

PLANO DE AÇÃO ANUAL 2023



APAE
DEODÁPOLIS/MS

PROJETO INCLUSÃO E AUTONOMIA

2023

1. TÍTULO: PROJETO INCLUSÃO E AUTONOMIA

2. APRESENTAÇÃO

A APAE de Deodápolis, instituição OAS trabalha a mais de 26 anos no atendimento de crianças, adolescentes e idosos com deficiência. E o pressuposto que orienta os atendimentos prestados na APAE, surge da própria missão da instituição que é “promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestações de serviço, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”.

Atualmente a APAE conta com 81 usuários cadastrados, o seu funcionamento é de segunda a sexta-feira das 07h00 às 17h00.

O projeto tem a finalidade de promover a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Proporcionar atendimento gratuito, de forma continuada, permanente e planejada na área de Assistência Social, ofertando apoios necessários para promoção da qualidade de vida e a defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e transtorno de espectro autista (TEA) que necessitem de apoio permanente, dando oportunidades para o fortalecimento de vínculos familiares, tornando-as aptas e capazes de expressar sua autonomia, facilitar o bem estar, auto defensoria, promoção de sua integração na vida comunitária e inclusão social.

Conforme o artigo 39 da Lei Brasileira de Inclusão (LBI, Lei 13.146 de 2015): os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da acolhida, da segurança de renda, da habilitação e a reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária para a promoção do acesso e da plena participação social.

Atualmente A APAE, oferta o Programa de escolarização, Programa Sócio Ocupacional, Oficinas de Inclusão e Programa Assistenciais.



A situação da Escola Especial “Criança Feliz” mantida pela APAE, nesse momento é regular, dependemos de acordos de cooperação e promoções para movimentar à mesma, sendo:

- FUNDEB - Acordo Federal, via estado, verba anual;
- PNAE- Merenda Escolar, verba Federal, via Prefeitura - verba mensal para 65 estudantes;
- FEAS- Fundo Especial de Assistência Social, verba estadual mensal;
- SUAS – Sistema Único de Assistência Social, verba federal;
- Leilão Virtual Anual.

Os usuários atendidos, são pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e a grande maioria dos estudantes matriculados nesta escola, procede das camadas mais carentes da comunidade, para as quais, o cenário carece de emprego, assistência médica e outras. A pretensão deste projeto, então é partir do todo, que é o ser humano e a ele levar o benefício da integralidade das ações, temáticas, de saúde, assistência social, educação, trabalho e lazer. além das condições necessárias à viabilização do seu objetivo: melhorar a qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e transtornos invasivos do desenvolvimento.

Dentre os diversos projetos que a APAE mantém, destacam-se:

1 - Assistência Social - O serviço tem a capacidade de promover e articular a capacidade, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, oferece atendimento gratuito, de forma continuada, permanente e planejada na área de Assistência Social, oferecendo suporte a promoção de qualidade de vida e defesa e garantia de direitos de pessoas com deficiência intelectual, alterações e transtorno do espectro autista (TEA) que usam apoio permanente e suas famílias, dando oportunidades para fortalecimento de vínculos familiares, usando-as como aptas e capazes de expressar sua autonomia, facilitar o bem estar, defender e promover sua integração na vida comunitária e inclusão social.



2 - Educação - Escola Especial “Criança Feliz” está autorizada a oferecer educação infantil, anos iniciais e educação de jovens e adultos na etapa de Ensino Fundamental, e AEE (Atendimento Educacional Especializado).

3 - Saúde, oferecendo os programas de Estimulação Precoce, Terapia Escolar, Preparação e Inclusão no Mercado de Trabalho e Apoio as Famílias. Dentro desses programas, oferecemos atendimento de assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, alguns encaminhamentos médicos e serviços odontológicos ofertados pelos profissionais dos postos de saúde do nosso município.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

- **Proponente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis.
- **Área de Atendimento:** Média complexidade – Promover a melhora de qualidade de vida das pessoas com deficiência com desenvolvimento ou seus ciclos de vida; crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.
- **Área de abrangência:** Deodápolis/MS e seus distritos: Lagoa Bonita, Porto Vilma, Vila União e Presidente Castelo.
- **Público alvo:** Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, alta habilidades e superdotação, transtorno do Espectro Autista.

Objeto da Parceria:

- Atendimento de 81 usuários desta instituição e suas famílias, ao longo da vida e suas famílias.
- Realizar ações de informação, comunicação e defesa de direitos relacionados a pessoa com deficiência.
- Ofertar ao usuário o acesso aos serviços oferecidos pela instituição, bem como o conhecimento de outros serviços que possam facilitar a aquisição e ampliação de direitos junto a rede socioassistencial.



- Contribuir para autonomia pessoal e financeira dos usuários, através dos cursos ofertados.

Descrição das Metas Quantitativas:

- Desenvolver atividades que valorizem como potencialidades e capacidade de escolha pessoal, motivando ou desenvolvendo a capacidade dos usuários;
- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectuais e estudados, e transtornos globais do desenvolvimento, nos seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando garantir-lhes o exercício da cidadania;
- Criar estratégias para uma reflexão sobre a família de pessoas com deficiência, sobre o desenvolvimento e as potencialidades dos usuários;
- Incluir usuários e famílias no sistema de proteção social, serviços públicos e em toda a rede social assistencial, conforme a necessidade;
- Oferecer possibilidade de desenvolvimento de habilidade e potencialidade, uma defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;
- Contribuir no resgate e prevenção da integridade dos usuários e melhoria da qualidade de vida;
- Desenvolver com os familiares, ações extensivas de apoio, informações, orientação e encaminhamento, foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social.
- **Definição dos Indicadores:** Após aprovação da emenda, as ações serão executadas, conforme cronograma de execução. (abaixo relacionado).

4. OBJETIVO ESPECÍFICO/RESULTADO DO OBJETO

A APAE presta atendimento, orientação e acompanhamento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº8.742, de 7 de dezembro de 1993,



bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos, de acordo com a Resolução CNAS nº191, de 10 de novembro de 2005.

Os serviços deverão promover ações articuladas para garantir à pessoa com deficiência e sua família a aquisição de informações e orientações e formas de acesso às políticas disponíveis, com a finalidade de propiciar sua plena participação social.

As ações serão realizadas com clareza e seguindo a proposta apresentada através de métodos e técnicas, conforme estabelecidos pelo plano de trabalho.

Contará com equipe multidisciplinar composta por educadores e instrutores, para trabalhar ações e serviços de assistência social à pessoa com deficiência, devendo envolver em conjunto articulado de serviços do âmbito da Proteção Social Especial, para a garantia de segurança fundamentais no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e de risco social, por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos.

5- METODOLOGIA APLICADA/RECURSOS

Execução imediata do objeto após a liberação do recurso.

5.1 Recursos Humano.

Assistente Social - A Assistente Social da APAE desenvolverá ações socioeducativas de cunho humanizado junto às famílias, com o objetivo de facilitar a relação interpessoal de seus membros, sua integração na comunidade e conseqüentemente a inclusão social. Sua principal meta é oportunizar à sua clientela o acesso aos serviços oferecidos pela instituição, bem como o conhecimento de outros serviços que possam facilitar a aquisição e ampliação de direitos.

A principal atribuição do Assistente Social em todos os seguimentos da sociedade é trabalhar na defesa e na garantia dos direitos.



Instrutor de Música – Ensinar técnicas para o aprendizado de técnicas musicais e instrumentais, propiciando atividades que promovam habilidades básicas, corporais, intelectuais e sociais, tendo a música como ferramenta centrada na formação do indivíduo.

Instrutor de Dança – Contribuir na construção do indivíduo, por meio da dança, propiciando atividades artísticas, utilizando o corpo como ponto de partida para o autoconhecimento e a partir dele o reconhecimento do seu poder de transformação de si e de seu entorno.

Instrutor de Costura – Instruir métodos e técnicas para pequenos consertos e reparos com costura em tecidos.

Instrutor de horta – Ensinar e demonstrar o interesse para o cultivo de horta e conhecimento do processo de germinação. Pretendendo formar cidadãos conscientes, responsáveis e atuantes na comunidade em que vivem, e ao mesmo tempo difundindo, incentivando o trabalho voluntário.

Instrutor de Culinária – Desenvolver habilidades que possam colaborar no dia a dia dos alunos na cozinha. Incentivando o envolvimento coletivo e participativo.

Instrutor de Artesanato – Oportunizar atividades artística que possibilitem o desenvolvimento de suas habilidades manuais para que possa explorar e expandir sua criatividade e conseqüentemente despertar para o exercício de novas habilidades.



6 - CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO**6.1 - CURSOS PREVISTOS**

Período de Março de 2023 a Dezembro de 2023.

Atividades	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Incentivo as relações sociais e familiares.			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Festas.								*				
Atividades comemorativas.		*		*	*	*	*	*	*	*	*	*
Oficina de Costura				*	*	*	*	*	*	*	*	*
Oficina de Culinária			*	*	*	*	*	*	*	*	*	
Oficina de Artesanato			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Oficina de Dança				*	*	*	*	*	*	*	*	
Oficina de Horta						*	*	*	*	*	*	
Oficina de Coral			*	*	*	*	*	*	*	*	*	
Serviços de Apoio a atividades socioassistenciais			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*

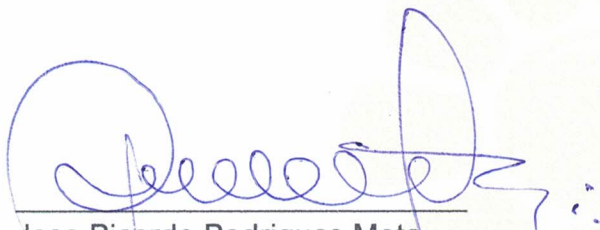
6.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ação /Atividade	Período
Elaboração do Projeto /Orçamento	Março 2023
Execução do Objeto	Março/2023 a fevereiro/2024 (12 meses)
Prestação de Contas	Março 2024



**7 – LOCAL, DATA, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURAS DO RESPONSÁVEL
TÉCNICO E DIRIGENTE.**


Deodápolis/MS, 14 de março de 2022



Jose Ricardo Rodrigues Mota
Presidente da APAE
Deodápolis-MS



Neuza Maria B. Fonseca
Diretora Financeira da APAE
Deodápolis-MS



Tânia Mara De B. Victor
Diretora da Escola Especial Criança Feliz
APAE Deodápolis-MS



Tatiane Cristine Pires
Assistente Social
CRESS 3463 - 21° Região

“CONECTAR E SOMAR PARA CONSTRUIR INCLUSÃO”

